



**Ciências
ULisboa**

Faculdade
de Ciências
da Universidade
de Lisboa

EDITAL

Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber, relativamente às Provas de Doutoramento no ramo de Química, especialidade de Química Inorgânica, da mesma Faculdade, requeridas pela Mestre **Susana Manuela Pereira da Cunha**, que:

1 – O júri das referidas provas é constituído por:

Presidente:

- Doutora Ana Maria Jara Ponces da Costa Freire, Professora Catedrática, na qualidade de Presidente do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por subdelegação de competências;

Vogais:

- Doutora Maria Filomena Rabaça Roque Botelho, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor João Paulo Rodrigues Fernandes André, Professor Auxiliar da Escola de Ciências da Universidade do Minho;
- Doutora Maria Cristina das Neves Oliveira, Investigadora Auxiliar do Centro de Ciências e Tecnologias Nucleares (C²TN) do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria de Lurdes Barreira Patrício Gano, Investigadora Auxiliar do Centro de Ciências e Tecnologias Nucleares (C²TN) do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (coorientadora);
- Doutora Célia Maria da Cruz Fernandes, Investigadora Auxiliar do Centro de Ciências e Tecnologias Nucleares (C²TN) do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Helena Anselmo Viegas Garcia, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientadora).

2 – A tese apresentada tem por título "*Avaliação do potencial clínico de novos ligandos para o recetor estrogénico em diagnóstico e terapia de tumores da mama*".

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **22 de maio de 2015**, pelas **14h30**, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Lisboa, 18 de maio de 2015

José Artur Martinho Simões
Diretor